

Comissão de Educação, Cultura e Saúde

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 131/2025: Paulo José Borges Cardoso;

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 18 de fevereiro de 2025, 64º da Emancipação Política.



PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Presidente da Comissão

